

Ofício nº 46 (SF)

Brasília, em 3 de março de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

EMS 146/2019

Assunto: Emendas do Senado a Projeto de Lei Complementar.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que o Senado Federal aprovou, em revisão e com emendas, o Projeto de Lei nº 146, de 2019 – Complementar, que “Institui o marco legal das **startups** e do empreendedorismo inovador; e altera as Leis nºs 8.212, de 24 de julho de 1991, 7.713, de 22 de dezembro de 1988, 6.404, de 15 de dezembro de 1976, 11.196, de 21 de novembro de 2005, e a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006”.

Em anexo, encaminho a Vossa Excelência o autógrafo referente às emendas em apreço.

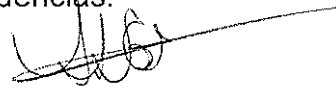
Atenciosamente,


Rodrigo JORGINHO MELLO
Primeiro Suplente no
Exercício da Primeira-Secretaria

PRIMEIRA-SECRETARIA

Em 03 / 03 / 2021.

De ordem, ao Senhor
Secretário-Geral da Mesa, para as
devidas providências.


André Costa
Chefe de Gabinete

tksa/plp19-146 emc